

Projeto de Lei nº 2193, de 2019

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Ementa:

Estabelece a notificação compulsória, por parte dos serviços de saúde públicos ou privados, os casos em que há indícios ou a confirmação de que a pessoa atendida é vítima de Crime Contra a Dignidade Sexual, institui também o procedimento inicial a ser adotado pela autoridade policial para proteção da provável vítima, bem como para o esclarecimento dos fatos e das circunstâncias.

Explicação da Ementa:

Determina aos profissionais dos serviços públicos e privados de saúde a notificação compulsória de casos em que há indício ou confirmação da prática de crime contra a dignidade sexual e estabelece o procedimento a ser adotado pelas autoridades de segurança pública em tais situações.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 09/04/2019

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 22/04/2019 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

09/04/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

22/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

11/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

TRAMITAÇÃO

10/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

09/04/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.
(Este processado contém sete folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 251-259 - DSF nº 45

Publicado no DSF Páginas 260 - DSF nº 45

09/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 11/04/2019 a 17/04/2019.
Perante a CCJ.

09/04/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº46, em 09/04/2019.

DOCUMENTOS

PL 2193/2019

Data: 09/04/2019

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Estabelece a notificação compulsória, por parte dos serviços de saúde públicos ou privados, os casos em que há indícios ou a confirmação de que a pessoa atendida é vítima de Crime Contra a Dignidade Sexual, institui também o procedimento inicial a ser adotado pela autoridade policial para proteção da provável vítima, bem como para o esclarecimento dos fatos e das circunstâncias.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/04/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.
(Este processado contém sete folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -